



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

FMSAL
FLS N°
RUB
24

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de forro de PVC, com fornecimento de material para o prédio da sede da Secretaria de Saúde**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 21/03/2025**.

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Rua Primavera 423A, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, Certidão da junta comercial, Atestado de Capacidade técnica.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Dispensa-de-licitacao/>

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de março de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025

Classe A para a Classe B, em conformidade com o disposto na Lei nº 925/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A elevação de Classe descrita no artigo anterior decorre do atendimento aos requisitos legais previstos na legislação vigente e da análise favorável emitida pelo setor jurídico competente.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE MARÇO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 231/2025

PORTARIA Nº. 231/2025.

DE: 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a elevação de classe do servidor público efetivo Jose Arimateia Vieira Alves, em conformidade com a lei nº 925/2022 e instrução de parecer jurídico.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder elevação de Classe a servidor público efetivo Jose Arimateia Vieira Alves, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Classe A para a Classe B, em conformidade com o disposto na Lei nº 925/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis.

Artigo 2º - A elevação de Classe descrita no artigo anterior decorre do atendimento aos requisitos legais previstos na legislação vigente e da análise favorável emitida pelo setor jurídico competente.

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRAM-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 18 DE MARÇO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, torna público que intenciona realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de forro de PVC, com fornecimento de material para o prédio da sede da Secretaria de Saúde**, conforme termo de referência e minuta de contrato, mediante dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal 034/2022 de 02 de junho de 2022.

Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços será até as **16h00min do dia 21/03/2025.**

A proposta de preços poderá ser entregue no setor de Compras da Prefeitura, sito à Rua Primavera 423A, Bairro Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, CEP 78628-000, no horário das **07h00min às 13h00min**, em dias úteis ou pelo email: compras.sal2019@gmail.com até a data limite.

Além da proposta de preços a empresa interessada ainda deverá enviar as seguintes documentações de habilitações e qualificações mínimas necessárias sendo: **Contrato social, Cartão Cnpj, Certidões negativas federais, estaduais, municipais, FGTS e trabalhista, Certidão da junta comercial, Atestado de Capacidade técnica.**

Os documentos necessários contendo as exigências para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba LICITAÇÕES > DISPENSA DE LICITAÇÃO no endereço eletrônico abaixo:

<https://www.santoantoniodoleste.mt.gov.br/Transpar...>

Santo Antônio do Leste-MT, 18 de março de 2025.

GEISIANE VIEIRA DE MORAES

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**LICITAÇÕES - MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS
ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025.**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025.

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de **Pregão Presencial SRP nº. 004/2025**. O critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 275M³, COM ESCADA MARINHEIRO, COM GUARDA CORPO SUPERIOR COM 3 PARADAS DE DESCANSO, TRANSPORTE E SERVIÇO DE DESCARREGAMENTO, INSTALAÇÃO DO TANQUE SOBRE A BASE, PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT. CONFORME RELAÇÃO E QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as **09h00min do dia 01 de abril de 2025**, no Paço Municipal, na Avenida Araguaia nº. 248. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na

PM.S.A.L
FLS Nº
RUE



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de forro de PVC, com fornecimento de material para o prédio da sede da Secretaria de Saúde**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, e em conformidade com o Decreto Municipal 034/2022.

Informo que a Prefeitura teve interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

O limite para apresentação da proposta de preços foi encerrado as **16h00min do dia 21/03/2025**, havendo nesse período dois novos interessados, sendo as empresas:

CRISTINA RODRIGUES DE MELO, CNPJ 09.207.711/0001-06

CENTER FORROS COM. E PREST. DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 56.136.804/0001-77

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de março de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 022/2025 DE 01/01/2025.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



PM S.A.L. 27
FLS. 11
RUBR.

PORTARIA Nº. 022/2025.
DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

contrário.

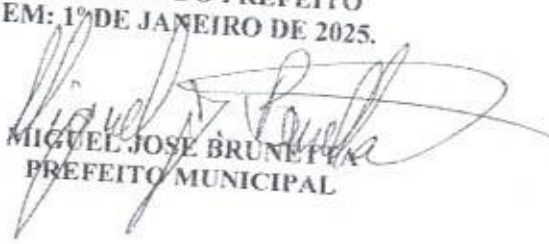
Artigo 4º - Revogam - se as disposições em

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

FMSA.L 28
F.S.Nº
R.L.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 019/2025**

PORTARIA Nº. 019/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Srº. Erik Gomes Rodrigues para o cargo de Coordenador de Música e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Erik Gomes Rodrigues, para o cargo de Coordenador de Música desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 020/2025**

PORTARIA Nº. 020/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Srº. Welton Tapajos Silva para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Srº. Welton Tapajos Silva, para o cargo de Coordenador de Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 022/2025**

PORTARIA Nº. 022/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Geisiane Vieira de Moraes para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Geisiane Vieira de Moraes, para o cargo de Coordenadora do Setor de Compras desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 023/2025**

PORTARIA Nº. 023/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon para o cargo de Gestora de Contrato e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Srª. Paula Layslany Oliveira Delmon, para o cargo de Gestora de Contrato desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 1º DE JANEIRO DE 2025.

MIGUEL JOSE BRUNETTA PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
PORTARIA Nº. 024/2025**

PORTARIA Nº. 024/2025.

DE: 1º DE JANEIRO DE 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

FMSA.L
FLS N°
RUB

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00554/25	07/03/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO
10/03/2025	24/03/2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
		MARCOS DA SILVA ALVES

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.037.423 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERI/	SER	1
PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	16.376,00	16.376,00
32311	CENTER FORROS COMERCIOS E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	20.999,00	20.999,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	21.135,77	21.135,77
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	16.376,00	16.376,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		19.503,59	19.503,59

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTORES		VALOR
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	09.207.711/0001-06	16.376,00
21801	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE	04.217.362/0001-90	21.135,77
32311	CENTER FORROS COMERCIOS E PRESTADORA DE SERVICO LT	56.136.804/0001-77	20.999,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTORES	VALOR
1084	CRISTINA RODRIGUES DE MELO	16.376,00
	TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES	16.376,00

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo



Prefeitura Municipal de
**SANTO ANTONIO DO
LESTE**

Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO 2024)

NÃO DESONERADO

BDI

20,50%



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

OBRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

DATA: 01/04/2025
LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%
LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%

ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	BASE DE CÁLCULO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO BDI. (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
1.0	FORRO							20.549,27
1.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	230,00	61,06	73,57	16.921,10
1.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	273,00	11,03	13,29	3.628,17
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							586,50
2.1	AMM CIV 072	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	230,00	0,67	0,80	184,00
2.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO UMIDO. AF_04/2019	M2	230,00	1,46	1,75	402,50
VALOR TOTAL >>>							R\$ 21.135,77	

VINTE E UM MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

PM S.A.L
FLS Nº 30
RUB



Prefeitura Municipal de **SANTO ANTONIO DO LESTE**



OBRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT

DATA: 19/03/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	FORRO	20.549,27	100,00	20.549,27	97,23
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	586,50	100,00	586,50	2,77
VALOR TOTAL		21.135,77	100,00	21.135,77	100,00
VALOR ACUMULADO		21.135,77	100,00	21.135,77	100,00

FISCAL
FLS Nº
RUB

	Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE 	Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (NOVEMBRO 2024)	
		NÃO DESONERADO	
		BDI	20,50%
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL			
OBRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		DATA: 19/03/2025	
LOCAL: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT		LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%	
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
1.0	FORRO	97,23%	20.549,27
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,77%	586,50
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 21.135,77

#NOME?

PROJ. L
FLS Nº 32
RUB



Prefeitura Municipal de
**SANTO ANTONIO DO
LESTE**



Ref.: Tabela de Serviços
SINAPI (NOVEMBRO 2024)

NÃO DESONERADO

BDI

20,50%

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

OBRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL: SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

DATA: 19/03/2024
LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%
LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%

BDI

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,36
1.1	AC - Administração Central	3,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	0,97
1.4	DF - Custos Financeiras	0,59
2.0	LUCRO	6,16
2.1	L - Lucro Operacional	6,16
3.0	TRIBUTOS	7,15
3.1	**ISS	3,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 14.133/21, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA
SOBRE O CUSTO DIRETO

20,50%

VALOR DA OBRA

R\$ 21.135,77

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

70% % SOBRE MÃO DE OBRA

		Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE				Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (NOVEMBRO 2024)	
						NÃO DESONERADO	
						BDI	20,50%
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL							
OBRA:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				DATA: 19/03/2025	
LOCAL:		SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT				LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%	
						LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%	
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE APARTIR DE 12/2022							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO			
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %		
GRUPO A							
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%		
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%		
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%		
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%		
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%		
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%		
GRUPO B							
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide		
B2	FERIADOS	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide		
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%		
B4	13º SALÁRIO	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%		
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%		
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%		
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%		
B	TOTAL	35,66%	9,71%	35,66%	9,71%		
GRUPO C							
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,10%	4,55%	6,10%	4,55%		
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%		
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	12,15%	9,06%	12,15%	9,06%		
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,56%	1,91%	2,56%	1,91%		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%		
C	TOTAL	21,46%	16,01%	21,46%	16,01%		
GRUPO D							
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,99%	1,63%	13,12%	3,57%		
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,36%	0,54%	0,40%		
D	TOTAL	6,50%	2,01%	13,66%	3,97%		
		80,42%	44,53%	107,58%	66,49%		



JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA BALIZAMENTO

Venho por meio desta apresentar a justificativa para a escolha dos fornecedores privados para balizamento de preços para a **instalação de forro de PVC** para atender a secretária de saúde, em conformidade ao art. 23, IV da Lei 14.133/21.

A pesquisa de preço foi realizada através da tabela SINAPI para o serviço de manutenção predial.

De acordo com o decreto N.º 072, de 28 de dezembro de 2023. Art. 5º, § I. No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente da Tabelas de Referência adotadas pelo órgão ou entidade licitante ou, subsidiariamente, do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;

A média de preços obtido foi de R\$ 21.135,77(vinte e um mil cento e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Santo Antônio do Leste/MT, 12 de março de 2025.

Geisiane Vieira de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 291/2021 DE 02/07/2021.



CRISTINA RODRIGUES MELO - (66) 99211-9970

email: vidsantoantonio@hotmail.com

Av. Goiás, N° 754

78628000 - Santo Antônio do Leste, MT

CNPJ: 09.207.711/0001-06, IE: 13347119-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90 IE: ISENT0

RUA PRIMAVERA, S/N, SANTA INES

CEP: 78628-000

SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

ORÇAMENTO

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DO TIPO, FORRO DE PVC DE 10 MM BRANCO FRISADO 230M² E ACABAMENTO PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METALICO E PLÁSTICO) 273 METROS LINEARES, NO VALOR DE R\$71,20 O M², TOTALIZANDO O VALOR DE R\$16.376,00.

VALOR TOTAL DE R\$ 16.376,00

Cristina Rodrigues de Melo

CRISTINA RODRIGUES DE MELO

CNPJ:09.207.711/0001-06

CPF:012.768.031-41

Santo Antônio Do Leste, 21 de março 2025.

PROCESSAL 37
FLS Nº
RUB

		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (NOVEMBRO 2024)	
		NÃO DESONERADO	
		BDI	20,50%
OBRA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA:	26/03/2025
LOCAL:	SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.0	FORRO	97,23%	15.921,58
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2,77%	454,47
TOTAL GERAL		100,00%	R\$ 16.376,00

DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (NOVEMBRO 2024)									
Página 2 de 5									
NÃO DESONERADO									
BDI					20,50%				
ORÇAMENTO									
OBRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT									
DATA: 26/03/2025									
LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%									
LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%									
ITEM	CODIGO	BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TEN	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOT.(R\$)	PREÇO TOTAL(R\$)	DISCOSTO FINAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
FORRO									
1.0							20.549,27		15.921,58
1.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	230,00	61,06	73,57	16.921,10	13.110,47
1.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (BODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	273,00	11,03	13,29	3.628,17	2.811,11
2.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					586,50	454,42
2.1	AMM CIV 072	PRÓPRIO	LIMPEZA FINAL (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS)	M2	230,00	0,67	0,80	184,00	142,56
2.2	99826	SINAPI	LIMPEZA DE FORRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	M2	230,00	1,46	1,75	402,50	311,86
VALOR TOTAL >>>>									R\$ 16.376,00

DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REIAS

PM S.A.L.
FLS Nº 38
RUB

OBRA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCAL: SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
DATA: 26/03/2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	TOTAL	%
1.0	FORRO	15.921,58	100,00	15.921,58	97,23
2.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	454,42	100,00	454,42	2,77
VALOR TOTAL		16.376,00	100,00	16.376,00	100,00
VALOR ACUMULADO		16.376,00	100,00	16.376,00	100,00

FISCAL
FLS Nº 39
RUB

PM S.A.L. 40
FLS Nº
RUB

		Ref: Tabela de Serviços SINAPI (NOVEMBRO 2024)	
		NÃO DESONERADO	
		BDI	20,50%

OBRA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA:	26/03/2025
LOCAL:	SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

BDI		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL
		(%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	5,36
1.1	AC - Administração Central	3,00
1.2	SG - Seguro e Garantia	0,80
1.3	C - Riscos	0,97
1.4	DF - Custos Financeiras	0,59
2.0	LUCRO	6,16
2.1	L - Lucro Operacional	6,16
3.0	TRIBUTOS	7,15
3.1	**ISS	3,50
3.2	Cofins	3,00
3.3	Pis	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

Segundo o que determina a lei nº 14.133/21, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.

TAXA DE BDI A SER APLICADA		20,50%
SOBRE O CUSTO DIRETO		
VALOR DA OBRA	R\$	16.376,00
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.		

CÁLCULO DO BDI

BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + Q)(1 + DF)(1 + \Pi)}{(1 - D)} - 1$
**ISS - Imposto Sobre Serviços	
5,00%	ISS - Repassado pelo município
70%	% SOBRE MÃO DE OBRA

		Ref: Tabela de Serviços SINAPI (NOVEMBRO 2024)	
		NÃO DESONERADO	
		BDI	20,50%

OBRA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DATA:	26/03/2025	SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA
LOCAL:					107,58%
					LEIS SOCIAIS: MENSALISTA
					66,49%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGENTE A PARTIR DE 12/2022					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					

FISCAL 44
 FLS Nº
 RUB

A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	Não incide	17,78%	Não incide
B2	FÉRIAS	3,67%	Não incide	3,67%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	1º SALÁRIO	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	35,66%	9,71%	35,66%	9,71%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,10%	4,55%	6,10%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	12,15%	9,06%	12,15%	9,06%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,56%	1,91%	2,56%	1,91%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,38%	0,51%	0,38%
C	TOTAL	21,46%	16,01%	21,46%	16,01%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,99%	1,63%	13,12%	3,57%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,38%	0,54%	0,40%
D	TOTAL	6,50%	2,01%	13,66%	3,97%
		80,42%	44,53%	107,58%	66,49%

CRISTINA RODRIGUES
 DE
 MELO:09207711000106

Assinado de forma digital por
 CRISTINA RODRIGUES DE
 MELO:09207711000106
 Dados: 2025.03.26 10:42:56 -04'00'

CRISTINA RODRIGUES DE MELO ME

CNPJ: 09.207.711/0001-06

SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, 26 DE MARÇO DE 2025



Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

ORÇAMENTO FORRO PVC

2 mensagens

center forros pva <centerforrospva@gmail.com>

Para: "compras.sal2019@gmail.com" <compras.sal2019@gmail.com>

19 de março de 2025 às 16:26

SEQUE EM ANEXO O ORÇAMENTO DE FORRO PVC CONFORME SOLICITADO.

5 anexos

 CND ESTADUAL.pdf

11K

 PREFEITURA SANTO ANTONIO DO LESTE.pdf

83K

 INSCRIÇÃO ESTADUAL 2024 - CENTER FORROS.pdf

429K

 CARTÃO CNPJ - CENTER FORROS.pdf

161K

 REQUERIMENTO EMPRESARIAL.pdf

3086K

Compras Prefeitura SAL <compras.sal2019@gmail.com>

Para: center forros pva <centerforrospva@gmail.com>

20 de março de 2025 às 08:57

Bom dia

Por gentileza enviar a planilha da plataforma preenchida junto com o orçamento assinado

[Citação oculta]

PM SAL
FLS Nº
RUE

ANEXO 43
FLS Nº
RUB

CENTER FORROS - ORÇAMENTO

**CENTER
FORROS**

07/01/2025

CNPJ: 56.136.804/0001-77
CONTATO: (66) 99607 - 0794
AV. CARNAÚBA, 768 - BURITIS
II - PRIMAVERA DO LESTE - MT

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO LESTE - MT OBRA: SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

ENDEREÇO: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

CEP: 78.628-000

PRODUTO	QTDE.	V. UNIT.	R\$ TOTAL
INSTALAÇÃO FORRO PVC, INCLUSO MATERIAL (ACABAMENTO, FORRO PVC, ESTRUTURA METALICA E LIMPEZA DO FORRO)	230M ²	R\$ 91,30	R\$ 20.999,00
TOTAL DOS ITENS(R\$)			R\$ 20.999,00

ASSINATURA

FISCAL
FLS Nº 44
RUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.136.804/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2024
NOME EMPRESARIAL CENTER FORROS COMERCIOS E PRESTADORA DE SERVICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER FORROS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CARNAUBA	NÚMERO 768	COMPLEMENTO LOTE 0012 QUADRA040
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESSIELSILVA93@GMAIL.COM		TELEFONE (67) 9931-4518/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 08:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCESSAL
F.L.S. Nº 45
RUB



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de forro de PVC, com fornecimento de material para o prédio da sede da Secretaria de Saúde.

2 – DO FORNECEDOR

Empresa: **CRISTINA RODRIGUES DE MELO ME**, CNPJ – 09.207.711/0001-06, com sede na Rua Goiás, s/n, centro, Santo Antônio do Leste – MT, CEP: 78.628-000.

O fornecedor acima citado possui Cnae compatível com o objeto desta dispensa, possui documentação fiscal, trabalhistas e técnica em acordo com a Lei e ainda ofertou o menor valor dentre os valores orçados pela Administração.

3 – DAS COTAÇÕES

Considerando a necessidade de contratação em atendimento a secretaria Municipal de saúde, conforme solicitação, justificativa e termo de referência apresentado.

Em análise aos autos do processo, observamos que fora realizada pelo setor de compras pesquisa de preços junto a fornecedores e demais órgãos da administração pública, o qual verificou-se que o preço está compatível com os de mercado.

Foi verificado que a Prefeitura teve interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do art. 75 da lei Federal nº 14.133/2021, fora aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial dos Municípios para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

Verificamos também que as cotações atendem a natureza do objeto a qual o processo se refere.

4 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de julgamento desta contratação é o de menor preço, tendo a empresa supracitada ofertado o menor preço, sendo este considerado o mais vantajoso para a Administração.

O menor preço total ofertado é de **R\$ 16.376,00 (dezesseis mil trezentos e setenta e seis reais)**.



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

PM S.A.L.
FLS Nº
RUE
yl
f.

Os preços a ser ajustado para o objeto desta contratação, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com preços praticados no mercado elaborado pelo **Setor de Compras**.

Santo Antônio do Leste – MT, 24 de março de 2025.



MARCOS DA SILVA ALVES

SECRETARIO DE SAUDE

PORTARIA Nº 003/2025

